DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhames P-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

O presente documento formaliza a demanda e constitui-se como o documento inaugural da fase preparatória da contratação, em estrita observância ao disposto no *art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021*. Este DFD serve de base fundamental para a atualização do Plano de Contratações Anual e para a subsequente elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Os dados do responsável técnico pela demanda são:

Responsável pela Demanda: Amon Valladares Oliveira

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 4.074

E-mail institucional: olindinaadm@gmail.com

DO SETOR REQUISITANTE

A demanda em tela origina-se da necessidade centralizada da Administração Municipal, sob coordenação da unidade abaixo qualificada:

Órgão: Prefeitura Municipal de Olindina/BA

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Responsável: Amon Valladares Oliveira

Matrícula: 4.074

E-mail: olindinaadm@gmail.com

DO OBJETO

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), compreendendo vasilhames (botijões de 13 kg) e recargas de gás para botijão de 13 kg, com fornecimento parcelado, para atendimento das

necessidades das unidades administrativas e dos serviços públicos municipais, em conformidade com as especificações constantes da planilha de preços e do Termo de Referência que integra o processo.

DA CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto à natureza e periodicidade da prestação, a contratação enquadra-se na seguinte categoria:

(X) **Contratação pontual / eventual** (aquisição de bens de consumo com entrega parcelada, mediante Ordens de Fornecimento, pelo período de 12 meses)

() **Serviço contínuo** (execução por prazo prolongado)

() **Contratação por escopo** (com entrega específica)

A presente contratação classifica-se como aquisição de bens de consumo (elemento de despesa 33903000 – Material de Consumo), com fornecimento parcelado e contínuo durante a vigência contratual, caracterizando-se como contratação pontual/eventual em relação ao procedimento licitatório, uma vez que atende a uma necessidade determinada da Administração para o exercício de 2026.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste no fornecimento regular e ininterrupto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) às unidades administrativas e serviços públicos do Município de Olindina/BA, incluindo: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, unidades da rede municipal de educação (creches, pré-escola, ensino fundamental e EJA), unidades de saúde (atenção primária, atenção especializada e CAPS), serviços de assistência social (proteção social básica, gestão do Programa Bolsa Família) e serviços de cultura, esporte, lazer e turismo, bem como o apoio a eventos institucionais. O GLP é insumo indispensável ao funcionamento de cozinhas, refeitórios, unidades de saúde e demais serviços que dependem de fonte de energia para preparo de alimentos e aquecimento, sendo necessária a garantia de suprimento contínuo durante todo o exercício.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (NECESSIDADE PÚBLICA E MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA)

Necessidade pública

Assegurar o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) às unidades administrativas e aos serviços públicos municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento dos serviços de alimentação, saúde e assistência à população, notadamente nas unidades de saúde, escolas e serviços de assistência social, onde a disponibilidade de gás é imprescindível.

Motivação administrativa

A Administração Pública Municipal não dispõe de meios próprios para produção, envase e distribuição de GLP nos padrões exigidos pela legislação da ANP, de modo que a contratação externa é a via técnica e economicamente viável para o suprimento da demanda; a contratação está amparada em dotação orçamentária própria e em pesquisa de mercado (planilha de cotações anexa), observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

DA VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Nos termos do *art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021* e do *Decreto nº 10.947/2022*, a presente demanda deve estar devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

DA DESCRIÇÃO E DAS QUANTIDADES

Abaixo, detalham-se os itens que compõem o objeto desta demanda, com base na planilha de cotação oficial:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME)	UND	36
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P/ BOTIJÃO 13KG	UND	720

DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO

Os quantitativos foram estimados com base no consumo histórico das unidades administrativas e serviços públicos municipais, consolidado na planilha de cotações anexa; o valor estimado da pesquisa de mercado será realizado PELO SETOR COMPRAS, adotando-se como referência média/mediana/menor preço das cotações obtidas.

DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema a ser resolvido é a garantia do abastecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) às unidades administrativas e aos serviços públicos municipais, evitando-se o

desabastecimento e a descontinuidade dos serviços essenciais (administrativos, educacionais, de saúde e de assistência social), bem como a aquisição de emergência a preços desvantajosos para a Administração. A inexistência de contrato vigente para fornecimento regular de GLP expõe a Administração a riscos de descontinuidade e de compras emergenciais sem planejamento adequado.

DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS

Garantia de fornecimento contínuo e regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de qualidade;

Observância dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pela legislação vigente (ANP/INMETRO);

Economicidade e vantajosidade, mediante preços obtidos em licitação pública (menor preço global);

Redução de compras emergenciais e de riscos de descontinuidade dos serviços públicos;

Atendimento às normas da Lei nº 14.133/2021, com planejamento adequado da contratação (DFD, ETP e TR);

Transparência e controle social, com publicidade do certame no PNCP e nos meios oficiais.

DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Os marcos temporais previstos para a consecução do certame são:

Elaboração do DFD e do Estudo Técnico Preliminar – data 25 a 28/08;

Pesquisa de preços e consolidação da estimativa – data 27 a 03/09;

Elaboração do Termo de Referência e da minuta de edital – data 03/09;

Publicação do aviso de licitação e disponibilização do edital no PNCP – data 08 a 09/09;

Realização da sessão pública (propostas e disputa) – data 23/09;

DAS ÁREAS IMPACTADAS

A contratação impactará diretamente o funcionamento das seguintes unidades:

Gabinete do Prefeito (0202);

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (0303);

Fundo Municipal de Educação (0606) – abrangendo creches, pré-escolas, ensino fundamental e EJA;

Fundo Municipal de Saúde (0808) – atenção primária, atenção especializada e CAPS;

Secretaria de Assistência Social (0901) e Fundo Municipal de Assistência Social (0909) – proteção social básica e gestão do Programa Bolsa Família;

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (1010).

O quantitativo anual consolidado atende a demanda de todas as unidades, com empenho proporcional por unidade consumidora.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta do elemento de despesa:

ÓRGÃOS: 03; 06; 08; 09

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0303; 0606; 0808; 0901; 0903

AÇÕES: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2014 - APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL

1004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2107 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2098 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)

2095 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1042 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDAMENTAL

2042 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

2074 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

2091 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ELEMENTOS DE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTES DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15500000 - Transferência do Salário-Educação

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Município, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços técnicos, educacionais, de saúde e assistência social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente DFD é o documento inaugural da fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 020/2026, nos termos do *art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021*. Os demais documentos (ETP, TR, Análise de Riscos e Edital) integrarão o processo. As informações ora prestadas são de responsabilidade do setor demandante.

Olindina/BA, 25 de agosto de 2026.

AMON VALLADARES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Matrícula 4.074
(Responsável pela Formalização da Demanda)